

**ATA DE JULGAMENTO**  
**SELEÇÃO PÚBLICA Nº 017/2019**

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às 10h00min, dada tolerância de 5 min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto “Recuperação de Serviços de Clima e Biodiversidade no Corredor Sudeste da Mata Atlântica Brasileira”, reuniram-se na sala 105, localizada no Bloco “C” do Edifício Finatec, os membros da Comissão de Seleção e Membros do Projeto a Servidora Suiá Kafure da Rocha e Gabriel Schiavon de Oliveira, para realização da **SELEÇÃO PÚBLICA Nº 017/2019**, objetivando a contratação de serviços para elaboração e operacionalização de Portal Web. O Edital foi divulgado via internet no sítio [www.finatec.org.br](http://www.finatec.org.br) e Diário Oficial da União (DOU), e afixado aviso de publicação do Edital no mural da FINATEC. Nenhuma empresa compareceu ao certame. Em continuidade a sessão anterior, na qual foi concedida o prazo de até às **17hs do dia 17 de julho de 2019** para encaminhamento da proposta técnica ajustada. A empresa DNA TECNOLOGIA LTDA - EPP encaminhou a proposta técnica tempestivamente por Sedex (SB048613798BR). Foi procedida a abertura do envelope nº 01 – Proposta Técnica, após avaliação referente a Proposta Técnica, conforme previsto nos **subitens 6.1 e 6.2** do Edital, foi atribuída a pontuação conforme os quadros abaixo.

<b>EMPRESA: DNA TECNOLOGIA LTDA - EPP</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Subitem 6.2.1.Experiência da licitante em tecnologia da informação e comunicação	
Atestado de Capacidade Técnica da empresa Programa das Nações unidas para o desenvolvimento, referente a criação e desenvolvimento de porta Web dinâmico e multilingual, sendo atribuída a pontuação da alínea “a”.	10 pontos
Atestado de Capacidade Técnica do SESC, referente ao desenvolvimento e a implementação do portal corporativo e sistema de aplicativos, sendo atribuída a pontuação da alínea “a”.	10 pontos
Atestado de Capacidade Técnica do SENAC, referente ao desenvolvimento de portais e sítios com soluções de interatividade com o usuário, sendo atribuída a pontuação da alínea “a”.	10 pontos
Atestado de Capacidade Técnica do SABESPREV, referente ao fornecimento de sistema com prévia customização, desenvolvimento, implantação e treinamento dos usuários, sendo atribuída a pontuação da alínea “a”. Alcançada a pontuação total prevista para a referida alínea, não serão mais pontuados atestados de capacidades técnicas neste quesito.	10 pontos
Atestado de Capacidade Técnica do MPSC, referente aos serviços de comunicação digital com manutenção e atualização evolutiva dos portais, sendo atribuída a pontuação da alínea “b”.	05 pontos
Atestado de Capacidade Técnica da Prefeitura de Florianópolis,	05 pontos





referente a hospedagem de servidor e serviços diversos da área de tecnologia da informação, sendo atribuída a pontuação da alínea “b”.	
Atestado de Capacidade Técnica do IPEN, referente a criação e desenvolvimento de portal de internet e intranet, sendo assim serviço da área de tecnologia da informação e desenvolvimento de interface, sendo atribuída a pontuação da alínea “b”.	05 pontos
Atestado de Capacidade Técnica da SULGAS, referente a execução/desenvolvimento, hospedagem e manutenção de Web site, sendo assim serviço da área de tecnologia da informação e desenvolvimento de interface, sendo atribuída a pontuação da alínea “b”.	05 pontos
Atestado de Capacidade Técnica do CONPAGAS, referente a diagnóstico, prognóstico, execução/desenvolvimento, hospedagem e manutenção de portal Web, sendo assim serviço da área de tecnologia da informação e desenvolvimento de interface, sendo atribuída a pontuação da alínea “b”.	05 pontos
Atestado de Capacidade Técnica do CAU/SC, referente a desenvolvimento de Web site, sendo assim serviço da área de tecnologia da informação e desenvolvimento de interface, sendo atribuída a pontuação da alínea “b”. Alcançada a pontuação total prevista para a referida alínea, não serão mais pontuados atestados de capacidades técnicas neste quesito.	05 pontos
Atestado de Capacidade Técnica do CRA/SP, referente a estudo do conceito visual proposto nos layouts de acordo com o manual de identidade visual digital, sendo atribuída a pontuação da alínea “c”.	02 pontos
Atestado de Capacidade Técnica do CRA/SC, referente ao serviço de comunicação digital, sendo atribuída a pontuação da alínea “c”.	02 pontos
Atestado de Capacidade Técnica da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, referente a prestação de serviços de comunicação digital, sendo atribuída a pontuação da alínea “c”.	02 pontos
Atestado de Capacidade Técnica do SENAI, referente a serviços de comunicação digital, sendo atribuída a pontuação da alínea “c”.	02 pontos
Atestado de Capacidade Técnica do CREF4/SP, referente a serviços de fornecimento e manutenção sobre a publicação mensal de revistas digitais, sendo atribuída a pontuação da alínea “c”. Alcançada a pontuação total prevista para a referida alínea, não serão mais pontuados atestados de capacidades técnicas neste quesito.	02 pontos
<b>Pontuação Total para o subitem 6.2.1</b>	<b>80 pontos</b>
<b>6.2.2. Experiência da licitante em organização e ministração de cursos técnicos</b>	
Atestado de Capacidade Técnica do Conselho Regional de Nutricionistas do Rio Grande do Sul, atestando serviço de treinamento à usuários finais e administradores de sistemas de portais transacionais, com carga horária de 20 horas aula.	05 pontos
Atestado de Capacidade Técnica da GHELLER ENGENHARIA, referente a serviços de treinamento de usuários finais e administradores de usuários transacionais de portais, com carga horária de 20 horas aula.	05 pontos
Atestado de Capacidade Técnica do SABESPREV, referente a serviços de desenvolvimento e instalação do portal institucional.	0 pontos



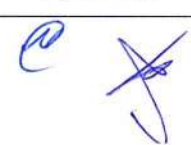


**Pontuação Total para o subitem 6.2.2**
**10 pontos**

Em referência ao subitem 6.2.2, foram apresentados Atestado de Capacidade Técnica da SABESPREV, cujo objeto é o desenvolvimento e instalação do portal institucional da SABESPREV e Portal de Governança da SABESPREV, complementado por um Termo de Customização e Implantação nº 020/2013, cujo objeto é o desenvolvimento e instalação do Portal de Educação Financeira e Previdenciária da SABESPREV, ou seja, incompatíveis entre si. Do mesmo modo, foram encaminhados os contratos com a Empresa Brasileira de Petróleo e Gás Natural – Presal Petróleo S/A, com a Fundação Faculdade de Medicina da USP, com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, contudo desacompanhados do competente atestado de capacidade técnica.

<b>UBIRATAN S. DA SILVA</b>	
6.2.3. Formação Profissional da Equipe Técnica	
Diploma de Bacharelado em Comunicação Social pela UFRS, sendo assim atribuída a pontuação da alínea “a”.	5 pontos
Diploma de Mestrado em Design estratégico pela UNISINOS, sendo assim atribuída a pontuação da alínea “a”.	5 pontos
<b>Pontuação Total para o subitem 6.2.3</b>	<b>10 pontos</b>
6.2.4. Experiência profissional da Equipe Técnica	
Atestado de Capacidade emitido pelo Topos Ambiental Engenharia LTDA, referente a organização e ministração de treinamentos ou curso de capacitação, entre 05/01/2013 até 05/07/2019.	10 pontos
Atestado de Capacidade emitido pelo Topos Ambiental Engenharia LTDA, referente a serviços de tecnologia de informação e ferramentas de comunicação, entre 05/01/2013 até 05/07/2019.	10 pontos
Atestado de Capacidade emitido pelo Topos Ambiental Engenharia LTDA, referente a comunicação de projetos, entre 05/01/2013 até 05/07/2019.	10 pontos
Atestado de Capacidade emitido pelo Topos Ambiental Engenharia LTDA, referente a experiência em: i) desenvolvimento em JavaScript, ou ii) desenvolvimento e gestão de plataformas em OpenCMS, entre 05/01/2013 até 05/07/2019.	10 pontos
Atestado de Capacidade emitido pelo Topos Ambiental Engenharia LTDA, referente a experiência em: i) Front-end, ou ii) criação e navegabilidade, ou iii) logomarcas e iconogramas, ou iv) HTML, CSS, UX e CSF3, entre 05/01/2013 até 05/07/2019.	10 pontos
<b>Pontuação Total para o subitem 6.2.4</b>	<b>50 pontos</b>
<b>Total da pontuação de UBIRATAN S. DA SILVA</b>	<b>60 pontos</b>

<b>FABIANA MAURO</b>	
6.2.3. Formação Profissional da Equipe Técnica	
Diploma de graduação emitido pela Universidade Metodista de Piracicaba em Bacharelado em comunicação social, sendo assim	05 pontos





atribuída a pontuação da alínea “a”.	
Diploma de mestrado emitido pela Universidade de São Paulo de Ecologia de Agroecossistema, sendo assim atribuída a pontuação da alínea “a”.	05 pontos
Certificado de curso de participação como “especialista técnica em educomunicação das oficinas de planejamento participativo, oficinas formativas de educação ambiental e revitalização de bacias hidrográficas e de produção de conteúdo de rádios e oficina de avaliação do projeto nas ondas do São Francisco, sendo assim atribuída a pontuação da alínea “b”.	10 pontos
Certificado de curso de participação como “especialista técnica em educomunicação das oficinas de planejamento participativo, oficinas formativas de educação ambiental e revitalização de bacias hidrográficas e de produção de conteúdo de rádios e oficina de avaliação do projeto nas ondas do São Francisco, sendo assim atribuída a pontuação da alínea “c”.	02 pontos
<b>Pontuação Total para o subitem 6.2.3</b>	<b>22 pontos</b>
<b>6.2.4. Experiência profissional da Equipe Técnica</b>	
Declaração emitida pela NACEPTECA na prestação de serviços entre 03/1999 à 06/2005, sendo assim atribuída a pontuação da alínea “a”.	10 pontos
Declaração emitida pela NACEPTECA na prestação de serviços de organização de eventos entre 03/1999 à 06/2005, não sendo assim atribuída a pontuação da alínea “b”, uma vez que não contempla a ministração de treinamento ou curso de capacitação.	0 pontos
Declaração emitida pela NACEPTECA na prestação de serviços entre 03/1999 à 06/2005, sendo assim atribuída a pontuação da alínea “c”.	10 pontos
<b>Pontuação Total para o subitem 6.2.4</b>	<b>20 pontos</b>
<b>Total da pontuação de FABIANA MAURO</b>	<b>42 pontos</b>

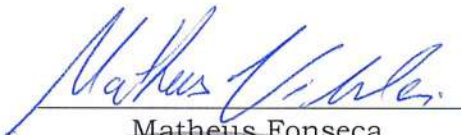
<b>JAMILE RAIMUNDO</b>	
<b>6.2.3. Formação Profissional da Equipe Técnica</b>	
Diploma de graduação emitido pelo FEEVALE de bacharelado em Comunicação Social, sendo assim atribuída a pontuação da alínea “a”.	5 pontos
<b>Pontuação Total para o subitem 6.2.3</b>	<b>5 pontos</b>
<b>6.2.4. Experiência profissional da Equipe Técnica</b>	
Atestado de Capacidade emitido pelo GHELLER ENGENHARIA, referente a organização e ministração de treinamentos ou curso de capacitação, entre 04/2014 até o momento.	10 pontos
Atestado de Capacidade emitido pelo GHELLER ENGENHARIA, referente a serviços de tecnologia de informação e ferramentas de comunicação, entre 04/2014 até o momento.	10 pontos
Atestado de Capacidade emitido pelo GHELLER ENGENHARIA, referente a comunicação de projetos, entre 04/2014 até o momento.	10 pontos
Atestado de Capacidade emitido pelo GHELLER ENGENHARIA, referente a experiência em: i) desenvolvimento em JavaScript, ou ii) desenvolvimento e gestão de plataformas em OpenCMS, entre 04/2014 até o momento.	10 pontos



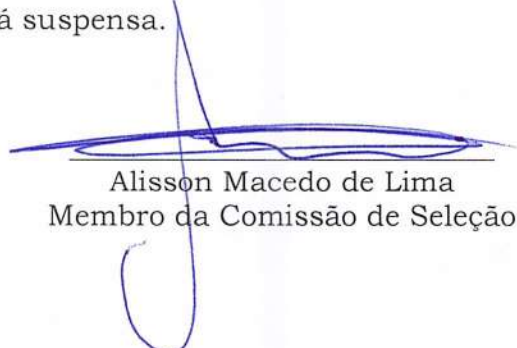
Atestado de Capacidade emitido pelo GHELLER ENGENHARIA, referente a experiência em: i) Front-end, ou ii) criação e navegabilidade, ou iii) logomarcas e iconogramas, ou iv) HTML, CSS, UX e CSF3, entre 04/2014 até o momento. Alcançada a pontuação total prevista para a referida alínea, não serão mais pontuados atestados de capacidades técnicas neste quesito.	10 pontos
<b>Pontuação Total para o subitem 6.2.4</b>	50 pontos
<b>Total da pontuação de JAMILE RAIMUNDO</b>	<b>55 pontos</b>

PONTUAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE TÉCNICA			MÉDIA DOS PROFISSIONAIS
UBIRATAN S. DA SILVA	FABIANA MAURO	JAMILE RAIMUNDO	
60 pontos	42 pontos	55 pontos	52,33 pontos

Considerando que resistem dúvidas quanto a alguns dos Atestados de Capacidade Técnica apresentados serão abertas diligências para confirmação das informações constantes nos referidos documentos, contudo a empresa prossegue no certame, uma vez que sua documentação tem presunção relativa de veracidade. Em conformidade com a pontuação acima, a empresa **DNA TECNOLOGIA LTDA - EPP** alcançou a **pontuação total de 142,33**. A presente sessão será reaberta às **14hs do dia 19 de julho de 2019**. A presente sessão está suspensa.



Matheus Fonseca  
Membro da Comissão de Seleção



Alisson Macedo de Lima  
Membro da Comissão de Seleção